

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
19, maio 1998  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de lei n. 255 de 1998

FLS. 101  
RCL. 3019  
PROTÓCOLO  
LEGISLATIVO

Declara de utilidade publica a entidade que especifica. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a "Legião Mirim de São Pedro" com sede na Cidade de São Pedro no Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A "Legião Mirim de São Pedro" foi fundada em 1978, está localizada em São Pedro, no Estado de São Paulo.

Instituição sem fins lucrativos, abriga em sua estrutura menores, carentes de recursos humanos e econômicos, proporcionando para seu desenvolvimento social recursos prestado pela comunidade, a fim de estabelecer bases operacionais para atingir seus objetivos.

De caráter filantrópico, desprovida de qualquer preconceito e discriminação, visa atender as necessidades sociais e promover integração familiar de respeito e dignidade, estendendo sua atenção aos diversos bairros da região.

Tem considerável apoio organizacional e leva em seu trabalho programas de integração, conseguindo benefícios comunitários altamente respeitado pela sociedade.

Tendo em vista a grandiosidade e relevante obra assistencial, digna de reconhecimento, apresento este Projeto de Lei a fim valorizar este trabalho de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em 15 de maio de 1998

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 20-05-98

ENTREGUE À MESA EM:

6008089  
18 MAI 15 12 55

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 3019 de 20/5/98  
Autuado com 19 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Deputado Campos Machado

PTB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 19/5/1998  
Conferente



A Comissão de Constituição e  
Justiça (art. 31, I, § 1º, 5 e  
art. 33, II, da IX CRI)

28/ maio / 1998

**PAULO KOBAYASHI** Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO

ENTRADA EM 27 JUN 98

.....  
assinatura

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

ENTRADA  
EM 01/06/98

.....  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep.  Celso Tanami

com prazo para devolução de 10 dias

03/06/98

.....  
Presidente

**JUNTADA**

Segue Juntada  [assinatura]

com  01  f.s. numeradas a partir  
de  30

S.C.  02/06/98

.....  
**SECRETÁRIO DE COMISSÃO**

Arquive-se, nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
*51 maio 1999*  
*[Signature]*  
VANDERLEI MACIEL - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de *6-05-99*

*[Handwritten signature]*